

PORTARIA Nº 095/2019

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 80306431/2019 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 20, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **confeção de 1.800 (um mil e oitocentos) selos destinados à selagem dos veículos do transporte coletivo no ano de 2020**, conforme especificações no Memorando de fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação de preços a empresa, COLIBRI GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ de nº 03.677.176-70, no valor total de **R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)** em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 13 de setembro de 2019.



Eng. Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA

Presidente